

Gustavo Nogari Andrioli, RG nº 4738468-0, SSP/PR, CPF/MF nº 861.403.379-68 e **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, CPF/MF nº 071.000.747-70; e **(b) São João Energética S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.353/0001-89 neste ato representada por seus Diretores **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** e **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, ambos acima qualificados. **3. Mesa:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente; e Luiz Guilherme de Meneses Yuan - Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020 (Anexo I); (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31/12/2020 (Anexo I); (iii) eleger e reeleger os diretores da Sociedade; (iv) fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores; (v) reduzir o capital social da Sociedade no valor de R\$ 5.000.000,00; (vi) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Após exame e discussões, aprovar integralmente, sem ressalvas ou restrições, nos termos do artigo 1.078 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e da Cláusula Oitava, inciso I do Contrato Social, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020 (Anexo II). **5.2.** Deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2020 (Anexo I), cujo montante foi de **R\$ 11.715.992,69**, conforme observações abaixo, destinando: (i) **R\$ 2.928.998,17**, correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento do **lucro mínimo a distribuir**, a ser pago aos sócios na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto na Cláusula Vigésima-primeira, § 2º de seu Contrato Social; e (ii) **R\$ 8.786.994,52** correspondente à parcela do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020, ao **pagamento de lucro remanescente**. **5.2.1.** Consignar que os lucros declarados serão pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Companhia, dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei 6404/76; e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	% Lucros a distribuir	(em R\$)
Geração Bioeletricidade Holding S.A.	248.246.860	99,9999996	11.715.992,64
São João Energética S.A.	1	0,0000004	0,05
Total	248.246.861	100	11.715.992,69

5.2.2. Registrar que a sócia **São João Energética S.A.** manifestou sua renúncia à parcela dos lucros que lhe cabe em favor da sócia Geração Bioeletricidade Holding S.A.. **5.3.** Para compor a Diretoria da Sociedade, reeleger os Srs.: (i) **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, e CPF/MF nº 071.000.747-70, para o cargo de **Diretor Presidente**; (ii) **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR, e CPF/MF nº 861.403.379-68, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; e eleger (iii) **Fernando Mano da Silva**, RG nº 507.591.88, SSP/SP, CPF/MF nº 690.436.121-20, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**; (iv) **Flavio Martins Ribeiro**, RG nº 7696206, SSP/MG, CPF/MF nº 035.898.606-00, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (v) **Beverly dos Santos Martinez**, RG nº PR-6185/D, CREA-PR, e CPF/MF nº 320.611.109-91, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** todos com prazo de gestão de até 01 ano a contar da assinatura desta Reunião de Sócios, e em conformidade com a Cláusula Decima Primeira do Contrato Social. **5.3.1.** Consignar que **Fernando Mano da Silva**, **Gustavo Fischer Sbrissia** e **Kleber Ribeiro Cosenza** não foram reeleitos para compor a diretoria da Sociedade. **5.3.2.** Os Sócios declaram que diretores, ora eleitos, não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstos no Artigo 1.062 do Código Civil e na Cláusula Decima Primeira, parágrafo segundo do Contrato Social. **5.4.** Os sócios quotistas discutiram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 5.000.000,00 nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de 5.000.000 de quotas de emissão da Sociedade. **5.5.** Em virtude da deliberação 5.4 acima, o capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 248.246.861,00 para R\$ 243.246.861,00; e o número de quotas será reduzido de 248.246.861 quotas para 243.246.861 quotas. **5.6.** Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído, em dinheiro, aos sócios quotistas, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Quotistas	Qtde de Quotas	%	Lucros (em R\$)
Geração Bioeletricidade Holding S.A.	243.246.860	99,9999996	4.999.999,98
São João Energética S.A.	1	0,0000004	0,02
Total	243.246.861	100	5.000.000,00

5.6.1. Registrar que a sócia **São João Energética S.A.** manifestou sua renúncia à parcela que lhe cabe em favor da sócia Geração Bioeletricidade Holding S.A. **5.4.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª - O capital social, to-

talmente integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 243.246.861,00, dividido em 243.246.861 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, assim distribuídas entre os sócios: i. **Geração Bioeletricidade Holding S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 15.012.353/0001-89) possui 243.246.860,00 quotas, no valor total de R\$ 243.246.860,00; e ii. **São João Energética S.A.** (CNPJ/MF sob o nº 09.591.486/0001-54) possui 1 quota, no valor total de R\$1,00." Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." **6.** Fixar em R\$ 12.000,00 a remuneração global dos membros da administração da Sociedade até a realização da Reunião de Sócios que apreciará as contas relativas ao exercício social findo em 31/12/2020. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 via de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 08/07/2021. **Mesa:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente; e Luiz Guilherme de Meneses Yuan - Secretário. **Geração Bioeletricidade Holding S.A.:** Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Carlos Gustavo Nogari Andrioli. **São João Energética S.A.:** Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Carlos Gustavo Nogari Andrioli.

Id: 2327516

Avisos, Editais e Termos

Atas, Certidões e Demonstrações

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A
CNPJ: 88.301.155/0020-71
CONCESSÃO DE LICENÇA

MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN052064, com validade até 15 de junho de 2026, que autoriza realizar o descarregamento, até 120 toneladas/hora, de granel sólido (trigo), em moega e correia transportadora, com operação do terminal de trigo de São Cristóvão (TTS), localizado na área do porto organizado da companhia docas do Rio de Janeiro (CDRJ), na AVENIDA RIO DE JANEIRO, nº 675 - CAJU, município RIO DE JANEIRO. **Processo nº E-07/002.9105/2014.**

Id: 2325862

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA

DEXXOS Par

CNPJ nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Dexas Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 9 de julho de 2021, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no Hotel Atlântico - Business Centro, na Rua Senador Dantas nº 25, 18º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), às 15 horas do dia 11 de agosto de 2021 ("Assembleia Geral Extraordinária"), a fim de deliberar sobre: (i) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76 e da proposta da administração da Companhia, na seguinte proporção: (x) cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia será desdobrada em 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia, da mesma espécie e classe; e (y) cada 1 (uma) ação preferencial de emissão da Companhia será desdobrada em 3 (três) ações preferenciais de emissão da Companhia, da mesma espécie e classe, sem modificação do valor do capital social da Companhia ("Desdobramento"); (ii) a alteração dos artigos 5º e 32 do Estatuto Social da Companhia para refletir o Desdobramento, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para implementar os procedimentos relativos ao Desdobramento. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (https://www.dexxos.com.br/). Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021. Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares - *Presidente do Conselho de Administração.*

Id: 2327294

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS
CNPJ Nº 29.279.924/0001-50 R.C.P.J./RJ Nº 85734
Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária(AGE)

Conforme o Artigo 9º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS - AMEAV ("Associação" ou "AMEAV"), ficam os Senhores Associados da AMEAV, por meio deste, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/07/2021, às [17:00] horas, em primeira convocação, às [18:00] horas, em segunda convocação, e às [19:00] horas, em terceira convocação, na sede social da Associação, no auditório EAV-Parque Lage, na Rua Jardim Botânico, nº 414, Jardim Botânico, CEP 22461-000, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte or-

dem do dia: (i) Deliberar sobre a (re)eleição dos membros do Conselho Consultivo da AMEAV, por um novo mandato de 2 (dois) anos a contar da data de realização da AGE, ora sob convocação, com início do mandato previsto para o dia 21/07/2021, tendo em vista que o mandato dos atuais membros do Conselho Consultivo da AMEAV se encerrará em 20/07/2023; e (ii) Outros assuntos de interesse geral da AMEAV; Todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se, a partir da presente data, à disposição dos Associados da AMEAV, na sua sede social. Serão observados todos os protocolos de segurança contra COVID19.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.
Marcelo Viveiros de Moura
Presidente do Conselho Consultivo da AMEAV

Id: 2327302

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - APACEF/RJ.
CNPJ 27150796/0001-15
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro - APACEF/RJ, CNPJ 27150796/0001-15, com sede na Av. Almirante Barroso Nº 6 - grupo 403/411 -Centro- Rio de Janeiro, CEP: 20031-000, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante os art. 20 e seus incisos c/c art. 21, incisos 1, II do Estatuto da Entidade CONVOCA seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária AGO a realizar-se no dia 20 de julho de 2021, de forma remota através Plataforma ZOOM, em primeira convocação às 11 h e em segunda convocação às 11.30h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ELEIÇÕES DOS PODERES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO: 1 - Do Processo Eleitoral 1.1. instalação do processo eleitoral dos Poderes Sociais: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Diretor para o triênio 2021/2024; 1.2.- indicação da comissão eleitoral a ser a ser referendada na Assembleia Geral Ordinária- AGO; 2 - Dos procedimentos eleitorais: 2.1. As eleições dos poderes sociais serão por escrutínio direto através de cédula de votação em urnas a serem instaladas nas dependências da Associação; 2.2. O período de inscrição de Chapas é de 20 de julho a 19 de agosto de 2021, protocolada na Secretaria da Associação, as segundas e quartas feira no horário de 10h às 14h sempre em dias úteis, através protocolo na Secretaria da Associação; 2.3. A votação será Individual para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho diretor (presidente e vice - presidente), sendo escolhido um nome em cada cédula: (Presidente), (Conselheiro Deliberativo) e (Conselheiro Fiscal) 3 - Dos dias de votação 3.1. Para evitar aglomeração, os associados poderão votar nos dias 16, 17 e 20 de setembro no horário de 10h às 14h. 4- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral através requerimento encaminhado ao presidente da comissão eleitoral, que poderá acatar ou rejeitar o pedido. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021. Olívio Gomes Vieira - Presidente

Id: 2327534

RESERVA AMBIENTAL FAZENDA CARUARA S/A
CNPJ 11.547.743/0001-00

CONCESSÃO DE LICENÇA
RESERVA AMBIENTAL FAZENDA CARUARA S/A CNPJ 11.547.743/0001-00 torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI Nº IN009339 com validade até 16 de junho de 2023, aprovando a localização e implantação das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento sustentável da RPPN Caruara, sendo elas: o pórtico, guarita, sede da RPPN, sede da base de tartarugas marinhas, área de apoio aos visitantes, casa do pesquisador com área de intervenção total de 15.020,57 m², com pontos centrais georreferenciados através das coordenadas UTM 24 K (SIRGAS 2000) 290513.00 m E; 7594931.00 m N e 291089.00 m E; 7588129.00 m N., situado na FAZENDA SACO DANTAS, S/N, EDIF CEVISPA - PRAIA DO AÇU - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ (processo nº EXT-PD/011.8426/2020)

Id: 2327520

CASCABEL HOLDING S.A.

CNPJ: 32.014.456/0001-05 - NIRE: 33.3.0032865-3
Edital de Convocação de AGOE. Ficam convocados os srs. acionistas da **CASCABEL HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na Av. Afrânio de Melo Franco, 290, sis. 102, 103, 104, Leblon/RJ, inscrita no CNPJ/MF 32.014.456/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA - NIRE 33.3.0032865-3 ("Sociedade") a se reunirem em AGOE, a ser realizada no dia 18/08/21, às 14h em primeira convocação e às 14:30h em segunda convocação, por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, para deliberar acerca da seguinte matéria: (i) Aprovação das contas referentes ao exercício findo em 31/12/19; (ii) Aprovação das contas referentes ao exercício findo em 31/12/20; (iii) Recebimento do pedido de renúncia dos Srs. Frederico da Cunha Villa e Mariane Wiederkehr Grechinski; (iv) Eleição dos diretores para os cargos vagos; e (v) Assuntos Gerais. Para que sejam admitidos à AGOE, os acionistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e sua representação legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGOE por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. RJ, 09/07/21. **Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda** - Diretora.

Id: 2327497

CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/MF nº: 07.950.674/0001-04 - NIRE: 33.300.278.443
(Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Acionistas da **CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO** ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 09 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 2403, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do atual liquidante da Companhia; e (ii) nomeação de novo liquidante para a Companhia. A Companhia esclarece ainda que: (i) os documentos relacionados à ordem do dia encontram-se à dispo-

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial